



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 182/2022

DATA: 29/03/2022


O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 319/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Revogar os efeitos da Portaria n.º 166/2022, de 24 de março de 2022, a qual cancelava os períodos extraordinários de 4 (quatro) horas dos professores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 29 de março de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal